



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº. 004/2023

Súmula: Nomeia representantes para acompanhar os Sorteios do IPTU/2023 e dá outras providências.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear representantes do Legislativo Municipal de Cláudia/MT. para acompanhar Sorteios do IPTU/2023, em atendimento ao disposto na Alínea b) do Artigo 4º da Lei Municipal nº 987 de 20 de Março de 2023, conforme a seguir:

Membros Representantes:

- **ELOI MUCK;**
- **MARISTELA FÁTIMA FAVERO LOSS;**
- **ROSINETE DE SOUZA;**
- **ROSANGELA MARQUES FLORENTINO;**
- **ROBERTO MACHADO.**

Art. 2º – Os representantes devem se revezar para que haja a presença obrigatória de pelo menos 1 (um) representante no local e hora do sorteio, de acordo com o disposto no inc. IV, deste artigo.

Art. 3º - Os sorteios serão realizados todos os dias, com início às 08:00 (oito horas), observadas as disposições do art. 4º, da presente Lei, na sede do Departamento de Tributação da Prefeitura, localizado na Av. Gaspar Dutra, nº 886, centro, Cláudia/MT.

Art. 4º - Nos casos de vaga, licença ou impedimento de membro, cabe ao Presidente da Câmara Municipal designação de substituto, escolhido sempre que possível, dentro do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cláudia – MT; em 08 de Maio de 2023.

MARCOS F. FELDHAUS

Presidente

Biênio 2023/2024

Afixe-se e publique-se.